



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0761/DGP/REITORIA de 13 de maio de 2020

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23276.000129/2020-67,

R E S O L V E:

1. Conceder, **a partir de 09 de janeiro de 2020**, o direito ao Reconhecimento de Saberes e Competências - **RSC III**, com base no Artigo 18 da Lei nº. 12.772/2012, e em conformidade com a Resolução nº 49/13 CONSUP/IFRJ, à servidora **LEYZA BUARQUE LUCAS**, matrícula SIAPE nº **3159973**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor